



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul
CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA N. 012/2021/CONTROLADORIA MUNICIPAL

**“Prorroga o prazo para conclusão do
Processo de Controle Interno
Especial n. 004/2020.”**

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, por meio da Controladoria Municipal, no exercício da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, decide:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Processo de Controle Interno Especial n. 004/2020, por mais de 90 (noventa) dias tendo em vista a necessidade de novas diligências.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/09/2021.

Deodápolis, MS, 27 de setembro de 2021.

Tarsilla Baggio Uchôa Negrini

Auditora de controle interno

Camila Pierette Martins do Amaral Marques

Controladora Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br